

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRE-MS
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS			
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	
CARGOS EM COMISSÃO								
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-
CJ-02	17	-	-	-	-	-	-	-
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL DE CARGOS	28	-	-	-	-	-	-	2
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹								
FC-06	87	2	-	-	-	5	-	-
FC-05	6	1	-	-	-	-	-	-
FC-04	23	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	26	-	-	-	-	-	-	-
FC-02	16	1	-	-	-	-	-	-
FC-01	23	2	2	-	-	23	-	-
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	181	6	2	-	-	28	-	-
TOTAL	209	6	2	-	-	28	-	2

Nota:
1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bom como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado c

VAGOS	TOTAL
-	1
-	4
-	17
-	8
-	30
-	94
-	7
1	24
1	27
-	17
2	52
-	-
4	221
4	251

, determinado pelas Resoluções TSE nºs
o nível da função.